

DECRETO Nº 4.118, DE 29 DE DEZEMBRO 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 212.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 03 01 – DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0003.2003.0000	Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ficha 23 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 500,00

02 06 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.2011.0000	Atendimento ao Funcionamento da Secr. De Obras	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha 82 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 700,00

02 07 03 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2027.0000	Manutenção do Ens. Fund. Básico – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 185 – Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....	R\$ 85.000,00

12.361.0021.2028.0000	Manutenção do Ens. Fund. Básico – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 188 – Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....	R\$ 30.000,00

12.361.0021.2028.0000	Manutenção do Ens. Fund. Básico – FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha 189 – Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....	R\$ 15.000,00

12.361.0021.2028.0000	Manutenção Ens. Fund. Básico – FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 194 – Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....	R\$ 20.000,00

12.365.0022.2029.0000	Manutenção Ensino Infantil – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 196 – Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....	R\$ 61.500,00
TOTAL.....		R\$ 212.700,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 03 01 – DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0003.2003.0000	Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 22 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 500,00

02 06 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.2011.0000	Atendimento ao Funcionamento da Secr. De Obras	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 85 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 700,00

02 07 03 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2027.0000	Manutenção do Ens. Fund. Básico – FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Ficha 184 – Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....	R\$ 211.500,00

TOTAL.....R\$ 212.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra